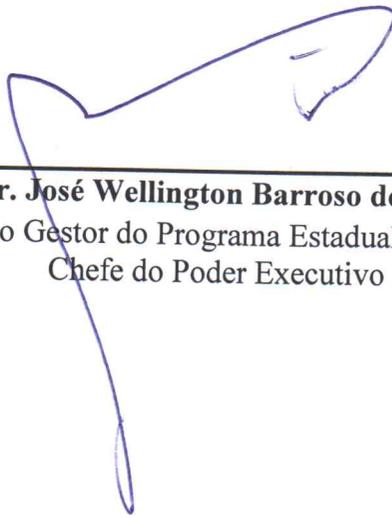


Ata *Ad Referendum* do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas, o Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual N° 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual n° 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual n° 6.680, de 06 de julho de 2015, resolveu aprovar **AD REFERENDUM**, após terem sido demonstrados os ganhos econômicos e sociais do projeto, os estudos referentes à estruturação de **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para a **CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CENTRAIS DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias.

Teresina, 24 de junho de 2021.



Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP
Chefe do Poder Executivo Estadual